CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

PORTARIA CFO-SEC-5, de 03 de abril de 2009

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como observador do Conselho Federal de Odontologia, nas eleições a serem realizadas no Conselho Regional de Odontologia do Mato Grosso, no dia 24 de abril de 2009, o Doutor Samir Najjar.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 03 de abril 2009.

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD
PRESIDENTE